



RESOLUÇÃO Nº 3/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre alteração do art. 51, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 51, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51. As 4 (quatro) reuniões ordinárias mensais da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí serão realizadas nas (4) quatro primeiras terças-feiras dos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro, iniciando-se os trabalhos às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 9 de maio de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente